



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 034/2024

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA O Sr.º DEIVES OLIVEIRA DA SILVA, PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr.º **Deives Oliveira da Silva**, para o cargo comissionado de **Chefe de Gabinete**, lotado No Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessária, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 08 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

**DEPARTAMENTO JURIDICO
DECRETO N° 09/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo de Análise Curricular nº 001/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr. MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso das atribuições privativas que lhe confere o art. 49, inc. IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o **PROCESSO SELETIVO DE ANÁLISE CURRICULAR N.º 001/2024**, com resultado divulgado nos termos do Edital Complementar n.º 03/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu/MT, 09 de fevereiro de 2024

Salto do Céu – MT, 07 de fevereiro de 2024

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024

Tipo: Menor preço

Critério de julgamento: MENOR PREÇO/ITEM.

OBJETO: Seleção de melhor proposta objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de **EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE EXCLUSIVO** para a Secretaria Municipal de Saúdedo Município de Salto do Céu/MT; do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I** deste Edital, por um período de 12 meses.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão de Contratação/Agente de Contratação, torna público a todos os interessados que realizará às **09h00min, do dia 29/02/2024, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO** regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação/aquisição do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão de Contratação, no site desta prefeitura: www.saltodoceu.mt.gov.br. E também no site da Licitanet: www.licitanet.com.br

Fone: (65) 3233-1211/1200 (dias úteis, das 07:00 às 11horas e das 13:00 as 16:00hs). Email: licitacao@saltodoceu.mt.gov.br

Salto do Céu - MT, 09 de Fevereiro de 2024.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Agente de Contratação -

Portaria n. 158/2023

Matrícula n. 156

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 034/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

PORTARIA N.º 034/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA O Sr.º DEIVES OLIVEIRA DA SILVA, PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais.

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr.º **Deives Oliveira da Silva**, para o cargo comissionado de **Chefe de Gabinete**, lotado No Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessária, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 08 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º033/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

PORTARIA N.º033/2024

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE DA ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO nº001/2024 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salto do Céu –MT; datado em 05 de Fevereiro de 2024

CONSIDERANDO: Ofício nº006 /2024-SEDCS/Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA; datado em 06 de Fevereiro de 2024

CONSIDERANDO: Ofício nº005/2024-SEDCS/Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA; datado em 06 de Fevereiro de 2024

RESOLVE.

Art. 1º - Altera os Membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, nomeados por meio da Portaria nº 137 de 24 de Julho de 2023 e Ata de nº 004/2023 de 14 de Julho de 2023, conforme solicitado por meio dos Ofício nº006 e nº005/2024-SEDCS/Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e a Ata nº001/2024 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salto do Céu -MT

Representantes das Igrejas Evangélicas:

Titular: Romário Barbosa da Silva

Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Josety Queiroz Garcia

COORDENAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE:

PRESIDENTE: Romário Barbosa da Silva

VICE-PRESIDENTE: Josety Queiroz Garcia

Parágrafo Primeiro: Os Membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** terão mandato de 02(dois)